



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 574/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 291/2024
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1165/2024

DATA / HORA
24/04/2024 15:54:50

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 291/2024**, autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu **MEMORANDO nº 088/2024 - SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 16 de abril de 2024

MEMORANDO nº 088/2.024 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento Técnico Legislativo

At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 291/2.024

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 291/2.024**, através da qual o nobre Vereador Tarcísio Carvalho indica a Administração Municipal que informe a possibilidade de realizar estudo para verificar a viabilidade de “*construção de uma nova Escola de Ensino Fundamental no Parque Paraíso*”.

Considerando que contamos com 2 (duas) Unidades Escolares que atendem aos alunos desta faixa etária: EMEB Profª Cleide Aparecida Fiuza Penido (1º ano) e EMEB Eva Rosa de Oliveira Santos (2º ao 8º ano).

Informamos, que solicitamos, por meio do memorando nº 076/2.024 – SME, datado de 01/04/2.024, PA nº 3.707/2.024, a disponibilização de 1 (um) ou 2 (dois) terrenos na região do Parque Maria Aparecida, para construção de duas unidades escolares, sendo:

- 1 (uma) de Educação Infantil – Creche, para atendimento de no mínimo 200 crianças de 0 (zero) a 3 (três);

- 1 (uma) de Ensino Fundamental, para atendimento de 800 alunos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Por fim, esclarecemos que estas unidades escolares também irão atender aos alunos da região do Parque Paraíso.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

18 ABR 2024


Recebido Por Horas 16.20

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 291 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construção de uma nova Escola de Ensino Fundamental no Parque Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a necessidade de construção de uma nova Escola de Ensino Fundamental no Parque Paraíso, para atender a demanda de alunos que aumenta dia a dia, sendo necessária uma solução imediata para este problema.


Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de Março de 2024.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 05/04/24
às 14h 15

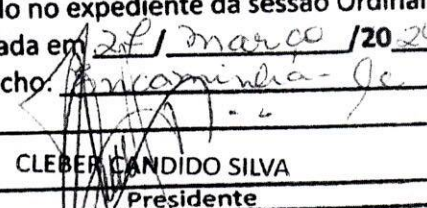
Michelle Alves
Agente Administrativo

RE 16.91

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR


TARCISIO CARVALHO
Vereador

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
756/2024	20/03/2024 16:05:35	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 20/ Março /2024
Despacho: encaminhado - Je

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente